



PORTARIA CRO-PE Nº 02/2021.

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando o deliberado e aprovado em Reunião Plenária, realizada no dia 18/01/2021.

Resolve:

Art.1º. Revogar a portaria CRO-PE de Nº17/2020, datada de 20 de abril de 2020 do servidor Vitor Carlos Souto Maior, CPF nº [REDACTED] G nº [REDACTED], funcionário deste Conselho no cargo de fiscal e que foi nomeado para o cargo de Chefe da Fiscalização para o período de 20 de abril de 2020 a 20 de abril de 2021, para executar as atividades descritas na Resolução CRO-PE nº 01/2019;

Art.2º. Fica autorizado o cumprimento de carga horária de 40 horas semanais até o dia 31 de janeiro de 2021, frente à transição para o novo Chefe da Fiscalização;

Art.3º. Por fim, determino a Secretaria do Conselho Regional de Pernambuco-CRO/PE, que sejam adotadas as providências necessárias;

Art.4º. Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 18 de janeiro de 2021.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD – CRO-PE 8802
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE.